

A Teoria Austríaca do Intervencionismo

*Fabio Barbieri**

Resumo: Este artigo é um estudo do desenvolvimento da teoria austríaca do intervencionismo. Depois de examinar a crítica original de Mises ao intervencionismo, analisamos a construção da moderna teoria austríaca dos ciclos intervencionistas, que procura explicar os movimentos de expansão e contração do Estado. O artigo encerra com sugestões para o desenvolvimento futuro dessa teoria.

Palavras-chave: Intervencionismo, Mises.

Austrian Theory of Interventionism

Abstract: This article is a survey of the development of the Austrian theory of interventionism. After examining the original Misesian critique of interventionism, we analyze the making of the modern Austrian theory of interventionist cycles which seeks to explain the expansion and contraction's State movements. The article concludes with suggestions for the future development of this theory.

Keywords: Interventionism, Mises.

Classificação JEL: B 53, H10, P5

* **Fabio Barbieri** nasceu em 14 de maio de 1970, em São Paulo, SP. É professor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP) e membro do Conselho Editorial de *MISES: Revista Interdisciplinar de Filosofia, Direito e Economia*. Cursou o bacharelado em Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas São Paulo (FGV-SP) e o mestrado e o doutorado em Economia pela USP. É autor de diversos artigos acadêmicos publicados em diferentes periódicos e do livro *História do Debate do Cálculo Econômico Socialista* (Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013).
E-mail: fbarbieri@usp.br

INTRODUÇÃO

O século XX foi marcado pelo significativo crescimento do Estado e de sua influência. Dada a crescente importância da interferência estatal nas atividades econômicas, seria natural que a Economia desenvolvesse uma teoria sobre o intervencionismo visto como um sistema econômico. Mas, surpreendentemente, apenas na tradição austríaca, como veremos neste artigo, podemos encontrar um esforço moderno voltado para o desenvolvimento de tal teoria.

O que explica o relativo silêncio sobre o tema? Embora o marxismo tenha sido abandonado há mais de um século no que diz respeito à teoria econômica pura, certas categorias marxistas ainda pautam o pensamento da maioria sobre a análise de sistemas econômicos comparados, de modo que as únicas alternativas discutidas são ainda o capitalismo e o socialismo.

Antes de Karl Marx (1818-1883), no entanto, os economistas clássicos desenvolveram uma abordagem institucionalista que contemplava o intervencionismo como um sistema econômico próprio: a prosperidade das nações em Adam Smith (1723-1790) é explicada, em última análise, em termos dos efeitos de diferentes conjuntos de instituições. Em particular, Smith argumentou pela superioridade do “sistema de liberdades naturais” em comparação ao sistema mercantilista, sendo este último, em essência, o sistema intervencionista. A tradição institucionalista smithiana teve seguidores, em especial entre os liberais franceses, que desenvolveram a tradição de crítica ao mercantilismo. Essa tradição, porém, perdeu força com o advento da ortodoxia ricardiana, com seu foco analítico agregado e propício ao desenvolvimento do formalismo, até desaparecer por completo em Marx.

O referencial analítico marxista, por sua vez, barrou a percepção do intervencionismo como um sistema econômico. Como notou David Osterfeld¹, Marx não considera o mer-

cantilismo como um dos modos de produção, mas como uma fase transitória em direção ao capitalismo. A causa disso é derivada da crença de que tanto os mercados quanto os Estados são formas complementares de um mesmo processo de exploração de classe, o que torna impossível distinguir um capitalismo de livre comércio de um mercantilismo interventor, a despeito das enormes diferenças entre essas duas formas de organização social².

Um problema derivado do uso moderno da noção marxista de modos de produção é a identificação automática da realidade com o sistema pretensamente defendido pelo oponente. Entre os autores marxistas, os problemas econômicos reais, como inflação, desemprego ou pobreza, bem como as instituições presentes no mundo moderno são vistos como fenômenos inerentes ao “capitalismo”. Isso coloca o crítico da intervenção estatal em uma armadilha retórica análoga à falácia da pergunta complexa: impedido de atribuir os males do mundo a um sistema econômico diverso, o crítico do socialismo é identificado automaticamente como um defensor de um suposto *status quo* capitalista, como se as instituições presentes fossem inevitáveis e não fosse possível o exame comparativo do desempenho de diferentes conjuntos de instituições. Essa estratégia retórica é tão eficaz que continua sendo usada com novos termos, como neoliberalismo e globalização.

Entre os economistas modernos, a permanência da noção marxista de capitalismo também inibiu o desenvolvimento de uma teoria sobre um sistema econômico alternativo, intervencionista, mais próximo das economias reais. O tipo de “capitalismo” preferido por esses autores, porém, é justamente uma forma de economia mista, um intervencionismo idealizado. Curiosamente, opera no discurso dos defensores desse sistema a mesma estratégia retórica mencionada acima, que compara o mundo real com

¹ OSTERFELD, David. *Marxism, Method and Mercantilism*. In: MALTSEV, Yuri N. (Ed.) *A Requiem*

for Marx. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 1993. p. 166.

² *Ibidem*. p. 110.

um ideal abstrato, estratégia essa contrária ao espírito da comparação institucional que informa a crítica clássica ao mercantilismo. Na concepção desses autores, um sistema de capitalismo puro ou livre só seria aceito se a competição real gerasse alocações de equilíbrio eficientes, como na teoria da competição perfeita. Como a realidade sempre fica aquém do ideal, o Estado é chamado a intervir para corrigir as falhas de mercado. O que impede que tal sistema seja visto como uma teoria sobre o intervencionismo é a recusa em comparar as falhas de mercado com as falhas de governo. Aqui, novamente os problemas econômicos concretos são associados à uma suposta economia livre e jamais é associado à intervenção do Estado. A despeito dos trabalhos das escolas da escolha pública e austríaca, a maioria dos economistas ainda trata o Estado e os governos como entidades abstratas, desconsiderando em seus estudos o autointeresse dos agentes públicos e as consequências não intencionais da ação estatal.

A análise contemporânea das intervenções do Estado na economia é marcada desse modo por uma espécie de historicismo: acredita-se que cada intervenção particular deve ser vista como uma ferramenta disponível para o Estado, cuja utilidade deve ser avaliada caso a caso³. Não existiriam regularidades no que diz respeito às consequências das intervenções que justificassem uma teoria sobre o intervencionismo.

Essa nova forma de historicismo, que conspira contra a análise do intervencionismo, deve ser combatido com as mesmas armas utilizadas contra o historicismo original: teoria e a história. No plano teórico, a tese da similitude formal entre capitalismo e socialismo⁴ argu-

menta que o problema econômico fundamental – a escolha diante da escassez – está presente em toda forma de organização social. Em outros termos, ao contrário do que pensa Marx e os economistas da escola histórica alemã, as categorias analíticas desenvolvidas pela teoria econômica não se referem apenas as economias de mercado, sendo válidas em qualquer sociedade. Em particular, a lógica da intervenção é a mesma em qualquer sociedade. No plano histórico, por outro lado, encontramos abundantes exemplos daquelas consequências das intervenções previstas pelos economistas⁵. Se levarmos a história a sério, podemos constatar que o intervencionismo é a forma de organização social mais comum nas sociedades que se desenvolveram além de um estágio tribal e as consequências das intervenções se repetem regularmente nessas sociedades.

Assim, não apenas a situação presente, mas a história de civilizações passadas convida ao desenvolvimento de uma teoria dos sistemas intervencionistas. Na próxima seção, mostraremos o gênese dessa teoria na crítica de Ludwig von Mises (1881-1973) ao intervencionismo. Na sequência, examinaremos as tentativas posteriores de generalizar a análise de Mises em uma teoria geral do intervencionismo. Na última seção, discutimos alguns elementos dessa teoria que merecem elaboração adicional.

I - A CRÍTICA DE MISES AO INTERVENCIONISMO

O mérito de retomar a crítica clássica ao mercantilismo, ampliada para uma crítica ao intervencionismo, coube ao economista austríaco Ludwig von Mises. Esse autor estudou diversos aspectos desse sistema econômi-

³ Abba P. Lerner (1903-1982) fornece exemplo típico dessa postura, em: LERNER, Abba P. **The Economics of Control: Principles of Welfare Economics**. New York: Macmillan, 1944.

⁴ Para exposição e análise dessa tese, desenvolvida por Eugen von Böhm-Bawerk (1851-1914), Friedrich von Wieser (1851-1926), Vilfredo Pareto (1848-1923) e Enrico Barone (1859-1924), ver: BARBIERI, Fabio.

História do Debate do Cálculo Econômico Socialista. Tese de Doutorado. São Paulo: FEA-Universidade de São Paulo, 2004.

⁵ Robert Schuettinger e Eamonn Butler ilustram as consequências dos controles de preços desde a Babilônia, em: SCHUETTINGER, Robert L. & BUTLER, Eamonn F. **Quarenta Séculos de Controles de Preços e Salários**. São Paulo: Visão, 1988.

co, como o exame da ideologia intervencionista⁶, o estudo da lógica das ações burocráticas⁷ e um estudo histórico sobre as consequências do intervencionismo, em especial a relação entre protecionismo e guerra⁸, além, é claro, de seus trabalhos sobre a economia do intervencionismo.

Em relação a esta última análise, como nota o próprio autor em suas memórias⁹, o seu programa de pesquisa examinou os três sistemas possíveis de cooperação social em sociedades com extensa divisão do trabalho: o liberalismo, o intervencionismo e o socialismo. Os três sistemas são avaliados em termos de sua viabilidade sob o ponto de vista característico da Economia, isto é; indagando se os meios propostos pelos advogados desses sistemas seriam ou não capazes de alcançar os fins propostos pelos seus próprios defensores. As afirmações do autor sobre a racionalidade ou irracionalidade desses sistemas devem ser entendidas tendo em vista esse critério¹⁰.

Depois de mostrar em 1920 que a aspiração socialista de superar a produtividade das economias de mercado não pode ser realizada devido à impossibilidade do cálculo econômico socialista, Mises publica em 1929 uma coletânea de ensaios que contém o núcleo de sua crítica ao intervencionismo¹¹. Segundo

essa crítica, tampouco uma forma intermediária de organização social, uma economia que permite propriedade privada em algum grau, mas que seja controlada pelo governo, pode superar o desempenho de uma economia livre. Concretamente, para Mises, as economias americana e da Europa ocidental no século dezanove aproximavam o ideal liberal, ao passo que as economias do século vinte, inclusive a soviética, seriam exemplos de sistemas intervencionistas.

Embora fosse o sistema então dominante, Mises acredita que o intervencionismo, além de não cumprir as promessas de seus defensores, é um sistema inerentemente instável¹². Para substanciar tal afirmação, precisamos investigar a definição do intervencionismo dada pelo autor. Como na sua crítica ao socialismo, que enfatiza a ausência de propriedade privada dos meios de produção, a crítica ao socialismo foca a análise na interferência governamental na mesma atividade produtiva. Para Mises:

Intervenção é uma norma restritiva imposta por um órgão governamental, que força os donos dos meios de produção e empresários a empregarem estes meios de uma forma diferente da que empregariam¹³.

Ficam de fora da definição aquelas ações governamentais voltadas para preservação da propriedade privada, a estatização de algum setor ou firma específica ou ainda ações governamentais que afetam a demanda ou a oferta de um bem, como subsídios. Essas medidas não afetam diretamente a liberdade de escolha do empresário a respeito dos usos alternativos de seu capital.

Das intervenções que se encaixam na definição, Mises identifica dois grandes grupos: as interferências no sistema de preços, como o estabelecimento de preços máximos e mínimos para um produto e as restrições à produção, que diretamente reduzem ou impedem a atividade produtiva, como proibi-

⁶ MISES, Ludwig von. **A Mentalidade Anticapitalista**. Trad. Carlos dos Santos Abreu. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

⁷ Idem. **Bureaucracy**. Grove City: Libertarian Press, 1983.

⁸ Idem. **Omnipotent Government: The Rise of the Total State and Total War**. Spring Mills: Libertarian Press, 1985.

⁹ Idem. **Notes and Recollections**. South Holland: Libertarian Press, 1978.

¹⁰ Esse critério é enfatizado em um segundo livro sobre o intervencionismo, escrito em 1940, mas que foi publicado apenas postumamente. Na nova obra, a crítica original é sistematizada e ampliada. Ver: MISES, Ludwig von. **Intervencionismo: Uma Análise Econômica**. Trad. Donald Stewart. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

¹¹ Idem. **Uma Crítica ao Intervencionismo**. Trad. Arlette Franco. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010.

¹² Ibidem. p. 131.

¹³ Ibidem. p. 21.

ções de importação ou restrições ao acesso a uma atividade profissional. Como aludimos acima, a definição algo restrita das ações governamentais que definem para o autor o sistema intervencionista está relacionada ao critério de avaliação utilizado. Nos dois casos, as consequências das intervenções seriam opostas ao desejado pelos seus defensores.

No que se refere ao segundo tipo, Mises¹⁴ generaliza a crítica dos economistas clássicos ao protecionismo. Toda restrição à atividade produtiva em última análise impede que os empresários escolham os melhores usos dos meios de produção, reduzindo a produtividade do trabalho. O empobrecimento da população resultante da diminuição da capacidade de produzir riquezas é criticado, devemos repetir, em termos das consequências não intencionais da intervenção, contrárias aquilo que foi desejado. A crítica deixa de fora o caso de governos que adotam proibições com o conhecimento dessas consequências, buscando algum outro objetivo não econômico.

É no segundo tipo de intervenção, porém, que Mises¹⁵ desenvolve a essência da análise austríaca da dinâmica do processo intervencionista. Ao contrário dos controles de preços que meramente sancionam os valores cobrados nos mercados, os controles genuínos desencadeiam um processo no qual cada intervenção gera consequências não intencionais contrárias ao desejado, provocando novas intervenções. Mises utiliza como exemplo a política de teto de preços para um bem cujo consumo pela população é tido como insuficiente. O preço máximo, fixado abaixo daquele que prevaleceria em mercados livres, faz com que os empresários estoquem o produto, esperando condições melhores de venda. Isso leva o governo a ordenar a liberação compulsória do estoque. Contudo, com o passar do tempo,

o preço inferior induz uma redução da produção, resultando em oferta menor do que no início do processo. Seguem-se então esquemas de racionamento dessa quantidade inferior, que procuram garantir melhor distribuição do recurso tornado escasso. A diminuição ao longo do tempo dos estoques por sua vez leva o governo a tentar evitar os prejuízos dos produtores por meio de controles dos preços dos insumos. O mesmo tipo de consequência ocorre nesses mercados, ocorrendo, no entanto, migração do capital investido para outros produtos. Para que o plano inicial funcione, os controles devem se estender em última análise a todo o sistema de preços, inclusive salários.

Esse processo submete o governo a uma escolha: ou o plano original é abandonado e o sistema de preços livres é reestabelecido, ou os controles são ampliados até o limite teórico no qual o governo dirige todo o processo de alocação de recursos, ou seja, adota-se um sistema econômico socialista. Este, por sua vez, não pode funcionar como pretendido, como mostrou o autor em sua tese sobre a impossibilidade do cálculo econômico socialista. Estabelece-se assim a tese sobre a instabilidade do intervencionismo como um sistema econômico: dada as falhas na lógica de seu funcionamento, este estará sempre tendendo a um sistema livre ou ao socialismo.

A análise misesiana utiliza a análise tradicional das consequências dos controles de preços em mercados competitivos, retirando-a do contexto do equilíbrio parcial para um ambiente mais amplo que poderíamos denominar “desequilíbrio geral”, traçando as consequências não intencionais da intervenção por todo o sistema econômico, sempre sob a hipótese de que os fins almejados pela intervenção inicial devam ser perseguidos.

Esta última hipótese é crucial para que se entenda a tese misesiana da instabilidade do intervencionismo. Um desequilíbrio causado por um controle de preços poderia, por exemplo, ser compensado por um subsídio que reduza o preço de algum fator empregado na produção do bem. Embora o financiamento de tal subsídio sem dúvida subtraia recursos

¹⁴ Idem. *Uma Crítica ao Intervencionismo*. p. 21-24; Idem. *Intervencionismo: Uma Análise Econômica*. cap. 1.

¹⁵ Idem. *Uma Crítica ao Intervencionismo*. p. 24-29, 123-130; Idem. *Intervencionismo: Uma Análise Econômica*. cap. 2.

de outros mercados, é mais difícil nesse caso traçar a origem do problema até a intervenção original. Uma restrição comercial, por sua vez, embora sem dúvida diminua a riqueza de uma sociedade, pode persistir se essa redução não for atribuída a sua causa original.

Devemos então investigar como o fracasso das intervenções é percebido pela população e como isso afeta as decisões políticas. Para explorar essa questão, devemos complementar a teoria do intervencionismo com hipóteses sobre ideologia. Quanto a isso, Mises nota que o fracasso das medidas intervencionistas é atribuído não às medidas em si, mas à ganância dos empresários, à falta de rigor na aplicação da lei e à corrupção¹⁶.

Como notamos na introdução deste artigo, a identificação automática do mundo real com o sistema capitalista faz com que medidas contrárias aos mercados livres sejam atribuídas aos mesmos:

É fácil contestar as objeções desse tipo feitas ao sistema capitalista. Bem mais difícil é defendê-lo quando é acusado de ter provocado efeitos que, na realidade, são uma consequência de políticas anticapitalistas. O homem, quando toma o seu café de manhã, não pensa: "O capitalismo trouxe essa bebida até a minha mesa". Mas quando lê nos jornais que o governo do Brasil ordenou a destruição de parte da colheita de café, ele não percebe tal medida como uma intervenção do governo. O que lhe vem à mente é: "É nisso que dá o capitalismo"¹⁷.

Esse fenômeno nos leva a um curioso resultado: no ambiente ideológico descrito acima, quanto maior o fracasso das intervenções, maior será a demanda por mais intervenções. Nesse ponto, Mises aponta um fator que milita contra a instabilidade do intervencionismo¹⁸. Se a lei que estabelece a intervenção fosse cumprida integralmente, as distorções disso resultantes se manifestariam de forma mais clara,

o que colocaria o político diante do dilema entre liberdade e mais controle. Um desabastecimento que seguiria um controle de preços pode, contudo, ser evitado se a lei não for cumprida. A corrupção, desse modo, seria a base do sistema intervencionista.

Resta ainda examinar outro aspecto da tese misesiana sobre a instabilidade do intervencionismo, relacionado à capacidade de financiar indiretamente as distorções causadas pelas intervenções. Para o autor, esse financiamento depende do fundo de reservas que consiste na riqueza tributável da sociedade. Se o intervencionismo leva à destruição de riqueza, a permanência desse sistema seria limitada pelo tamanho do fundo. Quando esse se esgota e os defensores de tal sistema percebem finalmente que as políticas defendidas não são capazes de atingir seus propósitos, o sistema chegaria ao seu fim. Esse raciocínio levou o autor a prever que o fim do sistema intervencionista estaria próximo. Para Mises, *"... a era do intervencionismo está chegando ao fim. O intervencionismo já exauriu todas as suas potencialidades e deverá desaparecer"*¹⁹.

II - O DESENVOLVIMENTO DA TEORIA DO INTERVENCIÓNISMO

Embora o intervencionismo tenha historicamente se mostrado mais resistente do que sugere a previsão de Mises, podemos encontrar na análise desse autor todos os elementos necessários para a construção de uma teoria que investigue a dinâmica do sistema intervencionista em termos de ciclos de expansão e contração do tamanho e influência do Estado nas economias.

De fato, as gerações seguintes de economistas austríacos tomaram para si tal tarefa, que contém alguns desafios. Em primeiro lugar, a análise misesiana teria que ser expandida para incluir mais formas de intervenção,

¹⁶ Idem. *Uma Crítica ao Intervencionismo*. p. 29.

¹⁷ Idem. *Intervencionismo: Uma Análise Econômica*. p. 15.

¹⁸ Idem. *Uma Crítica ao Intervencionismo*. p. 31.

¹⁹ Idem. *Ação Humana: Um Tratado de Economia*. Trad. Donald Stewart. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2011. p. 965.

generalizando a teoria. Em segundo lugar, a teoria do intervencionismo deveria ser formulada levando-se em conta a teoria austríaca de processo de mercado que se consolidou a partir da década de setenta do século vinte. Finalmente, o maior desafio de tal teoria seria explicar por que os sistemas intervencionistas, embora inconsistentes no sentido proposto por Mises, apresentam grande estabilidade. Desse estudo deriva-se uma teoria a respeito da dinâmica de expansão e contração da atividade interventora. Vejamos separadamente cada um desses aspectos.

Em seu exame da evolução da análise misesiana, Don Lavoie (1951-2001) nota que inicialmente Mises constrói sua tese sobre a inviabilidade do sistema utilizando apenas um tipo de intervenção, o controle de preços²⁰. Porém, para que o argumento seja convincente, nota o autor, deve-se mostrar que as demais formas de intervenção estatal também são sujeitas a consequências não intencionais indesejáveis²¹. Por isso, ao longo da carreira, aponta Lavoie, Mises incorpora novas intervenções, como as restrições de produção, moeda e crédito, até incluir uma análise da tributação e intervenções macroeconômicas em *Ação Humana*. Esta última obra, embora tenha ampliado o escopo da análise, ainda exclui nacionalização de indústrias e os gastos governamentais em geral. A teoria austríaca dos ciclos, além disso, se encaixaria perfeitamente no padrão descrito por Mises de intervenção que desencadeia uma série de distorções que são por sua vez atribuídas aos mercados livres, convidando a mais intervenções.

Don Lavoie observa que as lacunas foram preenchidas por Murray N. Rothbard (1926-1995), cuja contribuição à teoria austríaca do intervencionismo foi justamente buscar sistematizar e generalizar a análise de Mises²².

²⁰ LAVOIE, Don. The Development of the Misesian Theory of Interventionism. In: KIRZNER, Israel (Org.). **Method, Process, and Austrian Economics**. Lexington: Lexington Books, 1982.

²¹ Ibidem. p. 172.

²² ROTHBARD, Murray N. **Man, Economy and State**. Auburn: Ludwig von Mises Institute, 1993.

Rothbard utiliza, por exemplo, uma definição mais ampla de intervenção. Para o autor, uma intervenção estatal seria toda “... *intrusão de força física agressiva na sociedade; significa substituição da ação voluntária pela coerção*”²³. Além de refinar os temas já tratados por Mises e incluir discussão sobre estatização e gastos públicos, Rothbard desenvolve uma tipologia de intervenções, distribuídas em três categorias:

1^a) Intervenções autistas, referentes ao comportamento privado (liberdade de expressão, proibição de consumo ou direito a deslocamento das pessoas);

2^a) Intervenções binárias, relativas as relações com o Estado (tributação, bens públicos, nacionalização de indústrias);

3^a) Intervenções triangulares, que força ou impede a troca com terceiros (controles de preços, regulações de comércio e contratos, regulações ambientais e de segurança).

Lavoie nota (e Rothbard reconhece) que a tipologia proposta não permite o rótulo de certas intervenções de forma não ambígua, pois não é possível dissociar algumas intervenções de outras²⁴. Assim, certas intervenções binárias são necessariamente associadas a outras triangulares. A despeito disso, a classificação permite cobrir um espectro maior de intervenções. Sanford Ikeda, por sua vez, gostaria que a teoria, originalmente preocupada com o Estado interventor e regulador, incorpore as intervenções relevantes ao surgimento do Estado de Bem-Estar²⁵.

Robert Bradley Jr., por outro lado, notando que a classificação de Rothbard é estática, propõe em seu lugar uma tipologia que trate do processo intervencionista²⁶. Ini-

²³ Idem. p. 766.

²⁴ LAVOIE. The Development of the Misesian Theory of Interventionism. p. 178; ROTHBARD, Murray N. Interventionism: Comment on Lavoie. In: KIRZNER, Israel (Org.). **Method, Process, and Austrian Economics**. Lexington: Lexington Books, 1982.

²⁵ IKEDA, Sanford. **Dynamics of the Mixed Economy**. London: Routledge, 1997.

²⁶ BRADLEY JR., Robert. A Typology of Interventionist Dynamics. In: HIGH, Jack (Ed.). **Humane Economics**:

cialmente teríamos intervenções dormentes e causais, conforme afetam ou não as ações dos agentes econômicos nos mercados. Teríamos também intervenções que iniciam ou não novas intervenções. O autor distingue ainda as intervenções iniciadoras das consequentes, estas resultantes das primeiras. Sob o ponto de vista do processo, as intervenções podem ser expansionistas, contracionistas ou neutras em relação à quantidade e natureza das intervenções consequentes. Finalmente, o processo interventor apresenta dimensões macroeconômicas e geográficas. Com essa nova tipologia, que o autor utiliza para ilustrar processos regulatórios no setor elétrico, pretende-se enfatizar o estudo da dinâmica do intervencionismo.

Ampliado seu escopo para mais intervenções e relações entre as mesmas, a teoria do intervencionismo deve expor sua análise em termos da moderna teoria austríaca do processo de mercado, enfatizando suas diferenças em relação à análise neoclássica. Em vez de investigar apenas como as intervenções afetam equilíbrios de mercado, a teoria deve indagar como tais medidas diminuem a capacidade de adaptação ao contínuo fluxo de mudanças por parte de agentes que tomam decisões, fora do equilíbrio, com conhecimento disperso e falível²⁷. Além de estudar o acúmulo de erros derivado do bloqueio da atividade empresarial²⁸, as consequências não intencionais das intervenções são explicadas em termos da ausência de um mecanismo de correção de erros das hipóteses utilizadas pelos reguladores. Isso nos ajuda a explicar a lógica das intervenções consequentes expansionistas sem apelar para a hipótese de reguladores auto-interessados, como é feito pelos economistas da escola da escolha pública.

Essays in Honor of Don Lavoie. Northampton: Edward Elgar, 2006.

²⁷ HAYEK, F. A. *Individualism and Economic Order*. Chicago: The Chicago University Press, 1980.

²⁸ KIRZNER, Israel. *Competição e Atividade Empresarial*. Rio de Janeiro: Instituto Liberal. 1986.

Finalmente, a moderna teoria do intervencionismo deve tratar da previsão misesiana sobre o fim eminente do intervencionismo, refutada historicamente. A validade de tal previsão depende de dois aspectos que devemos discutir. Em primeiro lugar, depende da própria definição estrita de intervencionismo proposta por Mises. Como já mencionamos, se levarmos em conta outros tipos de intervenção não considerados inicialmente por Mises, como querem críticos como Lavoie, a previsão pode ser adiada. A reação em cadeia causada por um controle de preços, por exemplo, pode ser parada pelo subsídio ao preço de algum fator produtivo, aumentando sua oferta e reduzindo seu preço, deslocando para a direita a oferta do bem cujo preço foi inicialmente fixado. Nesse caso, a intervenção implica em um custo mais indireto e remoto no tempo, que se manifesta como problemas macroeconômicos, quando o subsídio e os demais aumentos de gastos públicos derivados de outras medidas intervencionistas pressionam as finanças públicas. Aqui, o adiamento do esgotamento do fundo de reservas depende crucialmente da capacidade de inovação do segmento do mercado ainda livre. Aumentos de produtividade nesse segmento podem aumentar tal fundo, adiando a previsão.

Em segundo lugar, a previsão depende crucialmente do critério de avaliação racionalista utilizado por Mises: as intervenções geram efeitos opostos aos desejados pelos seus proponentes. Mas se os custos da intervenção forem distribuídos ao longo do tempo, eles serão atribuídos à economia livre, não ao intervencionismo, como notou o próprio autor. O mais importante é notar que os objetivos iniciais da intervenção serão perdidos de vista, pois o processo regulador não é conduzido sempre pelas mesmas pessoas e pelos mesmos órgãos públicos. A previsão sobre o fim do intervencionismo depende assim da capacidade (e vontade) do agente público de perceber o nexos causal entre as intervenções e suas consequências.

A previsão de Mises dependeria, em última análise, da fé no poder da razão de

prevalecer no longo prazo. Mais de meio século depois de enunciada a previsão de Mises, porém, ainda vivemos em um sistema intervencionista e as consequências das intervenções são ainda atribuídas a supostos mercados livres, como atesta a interpretação usual sobre a crise econômica iniciada em 2008. A teoria austríaca do intervencionismo deveria, portanto, substituir o racionalismo misesiano pela abordagem mais cética proposta por Friedrich August von Hayek (1899-1992)²⁹.

O trabalho moderno mais importante sobre o intervencionismo foi escrito por Ikeda, que reformulou em seu livro a teoria austríaca do intervencionismo³⁰, incorporando os três elementos discutidos acima: a ampliação do escopo da análise, o uso da teoria de processo e o fornecimento de uma explicação para a tenacidade do intervencionismo.

Abandonada a hipótese implícita de coerência interna das ações governamentais, abre-se caminho para uma explicação da permanência do intervencionismo, a despeito de suas falhas inerentes. Para Ikeda, o sistema intervencionista pode ser descrito como uma ordem espontânea hayekiana³¹. Nessa visão, o reconhecimento das consequências não intencionais da ação humana deve ser acompanhado da descrição de um mecanismo de retroalimentação que confere robustez ao sistema. Um processo intervencionista expansionista se depara de fato com um desacelerador causado pelo acúmulo de erros gerado pelo processo, que se manifesta geralmente na forma de crises macroeconômicas. O acúmulo de consequências não intencionais indesejáveis tende a esgotar o fundo de reservas e diminuir a eficácia de novas políticas interventoras, reduzindo a margem de manobra do interventor e aumentando a percepção de falha de governo, criando condições para reformas liberalizantes. No limite, o crescimento do Estado é limitado pela

tese da impossibilidade do cálculo econômico socialista.

Um processo intervencionista contracionista, por sua vez, se desacelera depois que as primeiras reformas aliviam a situação fiscal do Estado e depuram parte dos erros do processo expansionista. Em especial se as reformas forem parciais, as consequências não intencionais das escolhas governamentais podem levar à retomada do processo expansionista. Ikeda poderia explicar tal desaceleração pela ação de grupos de interesses operando sob decisão coletiva e hipótese de eleitor racionalmente ignorante, como na análise da escola da escolha pública. O caminho escolhido, contudo, foi isolar esse tipo de efeito de uma explicação hayekiana, que supõe, para fins de argumentação, benevolência por parte do interventor e mesmo assim resulta em falhas de governo, derivadas do problema do conhecimento. Mas, supondo um aprofundamento do processo contracionista, nos deparamos com o limite imposto pela instabilidade do Estado mínimo. Para Ikeda, ao contrário do que acredita Mises, os erros derivados da provisão de bens públicos em um Estado mínimo podem por em marcha um processo interventor expansionista³².

Ikeda constrói dessa forma uma teoria de ciclos intervencionistas. Tal teoria não deve ser interpretada no sentido de que a expansão e contração do Estado passa por fases de período definido e repetido ou que o nível médio de intervenção durante um ciclo completo seja estacionário. Robert Higgs, por exemplo, investiga historicamente a expansão do Estado no século XX, argumentando por um aumento gradual do tamanho do Estado impulsionado por crises, como guerras e recessões: a contração do Estado posterior a tais crises resulta em patamar de intervenção superior a antes da crise³³. Se tal tese se estabelecer como um padrão, devemos investigar mais a fundo

²⁹ HAYEK, F. A. *Lei, Legislação e Liberdade*. São Paulo: Visão, 1985. Vol. I, cap 1.

³⁰ IKEDA. *Dynamics of the Mixed Economy*.

³¹ *Ibidem*. p. 145.

³² *Ibidem*. capítulo 6.

³³ HIGGS, Robert. *Crises and Leviathan: Critical Episodes in the Growth of American Government*. Oxford: Oxford University Press, 1987.

essa assimetria entre as fases expansionista e contracionista do ciclo.

Em vez de proposta de ciclos regulares, a teoria dos ciclos de Ikeda deve ser vista como explicação da tenacidade do sistema intervencionista por meio da descrição de uma ordem espontânea. Tal ordem contém forças que tendem a afastar o sistema econômico dos limites liberais e socialista. Outras previsões de padrão derivados da noção hayekiana de ordem, apresentados por Ikeda³⁴, são a tendência de surgimento de crises micro e macroeconômicas, sendo algumas destas pontos de inflexão do ciclo. Essas crises macro ocorrem perto do limite superior do ciclo e as fases contracionistas são mais curtas que as expansionistas.

Resta discutir o papel da ideologia no ciclo intervencionista. A ideologia é crucial para o estudo do padrão de resposta (liberalizante ou controladora por parte do regulador diante dos efeitos das intervenções ao longo do processo interventor. Ikeda³⁵ prefere um modelo de alteração das preferências políticas que seja endógeno à sua teoria. Partindo de uma preferência política exógena, supõe-se algo como uma taxa marginal de substituição decrescente entre ação privada e ação pública conforme o Estado cresce: quanto maior o Estado, maior a percepção de suas falhas e vice-versa, afetando a aceitação de novas intervenções. Com a adoção dessa hipótese simplificada, reforça-se no modelo as forças que fazem com que a dinâmica do intervencionismo de afaste dos limites de Estado mínimo e máximo, gerando a estabilidade do sistema observada historicamente.

III - O FUTURO DA TEORIA DO INTERVENCIÓNISMO

A teoria austríaca dos ciclos intervencionistas, sistematizada por Ikeda, nos convida a imaginar vários desenvolvimentos que

complementam a análise. Vejamos alguns deles. O primeiro se refere ao aspecto ideológico que acabamos de apresentar. Embora uma teoria endógena da mudança ideológica seja sem dúvida atraente, já existe entre os austríacos explicação (exógena) convincente sobre as preferências por formas coletivistas de organização social que poderia ser utilizadas para explicar tanto a persistência do intervencionismo quanto a assimetria entre as fases expansionista e contracionista do ciclo.

Hayek³⁶, na fase final de sua carreira, investiga precisamente a raiz da mentalidade estatista. Esta, que dá suporte tanto ao socialismo no plano ideal quanto ao intervencionismo no plano mais concreto, é explicada em termos do conflito entre as regras impessoais e abstratas de conduta, exigidas pelo alto grau de complexidade do problema de coordenação nas sociedades desenvolvidas e a moral personalista, herdada por evolução cultural durante o passado tribal da humanidade.

Para Hayek, o conjunto de normas compatíveis com uma economia de mercado contraria não apenas o instinto, mas também o racionalismo construtivista, que ignora os limites do conhecimento humano e só aceita como racional aquilo que foi conscientemente planejado. Assim, explica-se a tendência, diante de um problema econômico, a exigência de soluções calcadas em planos baseado em comando central, sem que seja feita investigação prévia sobre as origens do problema nos incentivos gerados por algum conjunto de regras.

Quão endógenas as preferências ideológicas podem se tornar dependerá, portanto, do problema de estabelecer em que medida a mentalidade tribal é herança cultural ou algo inerente à natureza humana.

Além do aspecto ideológico, existem outros fatores relacionados à assimetria entre as fases do ciclo que merecem consideração. Esses fatores estão associados ao fato de que

³⁴ IKEDA. *Dynamics of the Mixed Economy*. p. 145.

³⁵ *Ibidem*. p. 115.

³⁶ HAYEK, F. A. *Lei, Legislação e Liberdade*; *Idem. The Fatal Conceit: The Errors of Socialism*. Chicago: The Chicago University Press, 1988.

o processo de expansão do Estado envolve custos crescentes do abandono das políticas intervencionistas, de forma que essa expansão implica em uma espécie de seguro contra sua reversão. O primeiro e mais óbvio desses fatores é a formação de privilégios associados ao aumento da parcela da riqueza alocada sob critérios políticos e não econômicos. Uma vez formados grupos de interesse cuja renda depende do aparato estatal, maior será a resistência a reversões da política, a despeito do reconhecimento das reais causas envolvidas.

O segundo é derivado na natureza subjetiva do conceito de custo: quanto mais os recursos são alocados centralmente em algum setor, mais difícil se torna imaginar como tais recursos seriam alocados sob regime mais liberal. Também no debate das ideias, o monopólio bloqueia o processo de descoberta empresarial. Em terceiro lugar, o enfraquecimento da imaginação de alternativas mina a confiança dos agentes na capacidade de agir por si mesmos.

Em quarto lugar, o deslocamento dos mercados pelo Estado destrói o conhecimento prático dos agentes, necessário para a operação dos mercados. Como a reconstrução desse conhecimento não é instantâneo, reformas contracionistas tomam tempo para surtir efeito, tempo esse no qual o capital político do reformista deprecia.

Esse efeito é ilustrado pelo fracasso das reformas liberalizantes empreendidas por Anne-Robert-Jacques Turgot (1727-1781) quando ministro das finanças de Luís XVI (1754-1793). Antes das reformas, os mercados de comercialização de grãos eram fortemente regulados. Os privilégios monopolísticos concedidos a empresas regionais e as regulações que impediam de vários modos a concorrência resultaram em escassez e preços altos para o pão. A liberação dos preços e suspensão dos privilégios, no entanto, não surtiram efeitos imediatos: os preços altos e escassez se acen-

tuaram³⁷. Étienne Bonnot de Condillac (1715-1780), examinando o episódio, aponta para o efeito que acabamos de listar³⁸. Para o autor, os mercados não se organizam instantaneamente. De maneira “austríaca”, o autor salienta a importância do fator tempo nos processos produtivos. Em particular, o funcionamento dos mercados requer formação de capital físico, da formação de rede de contatos comerciais e de um processo hayekiano de aprendizado que demanda tempo. Enquanto isso, operam os fatores que fazem com que os problemas sejam dissociados de suas causas originais e a crise atribuída a própria reforma. O abandono desta, contudo, não impediu que o problema surgisse de forma mais grave no futuro.

Essa ilustração histórica nos leva ao próximo elemento que deve ser levado em conta no desenvolvimento da teoria do intervencionismo: a discussão das estratégias a serem adotadas na fase contracionista do ciclo. Em essência, essa discussão deve incorporar o estudo do dilema entre terapia de choque e gradualismo, estudado teórica e historicamente no contexto da transição do socialismo para economia de mercado nos países do leste europeu. Além disso, a teoria pode se beneficiar de *insights* derivados de outros estudos históricos que relatam sucesso ou fracasso nas reformas.

Por fim, a teoria deve se relacionar a história no sentido inverso: deve-se utilizar a teoria dos ciclos intervencionistas para explicar os episódios de ascensão e declínio de civilizações passadas. O principal desafio dessa tarefa consiste no viés imposto pelo fato de que os documentos, monumentos e evidências tendem a fazer referência apenas as fases expansionistas do ciclo interventor, negligenciando os períodos marcados por pujança comercial.

de Condillac's analysis. *The European Journal of the History of Economic Thought*, 1:1, 1993.

³⁸ CONDILLAC, Étienne Bonnot de. **Commerce and Government**, Londres: Edward Elgar, 1997. Parte II, caps. 12 ao 15.

³⁷ ELTIS, W. France's free market reforms in 1774-6 and Russia's in 1991-3: The immediate relevance of L'Abbé

Os aspectos aqui apontados como relevantes para o desenvolvimento da teoria dos ciclos intervencionistas, voltados a um maior entendimento de sua fase contracionista, nos sugerem uma previsão sobre o futuro da teoria. Esta deverá assumir a forma de uma teoria mais geral que explique a dinâmica de crescimento do Estado segundo uma lógica

semelhante a de um modelo biológico de parasitismo, no qual o crescimento do parasita é restrito pela diminuição da capacidade de sobrevivência do hospedeiro (o fundo de reserva). A fase contracionista do ciclo, por sua vez, deverá investigar em que medida as estruturas do parasita se misturam com as do hospedeiro, dificultando sua remoção. ∞